

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2016

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORREICIONADA:	4º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	26/02/1987
JUIZ TITULAR	MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
TITULAR DESDE:	1º/07/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
PERÍODO CORREICIONADO:	1º/03/2015 à 29/02/2016

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015	2016**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.996	2.163	2.289	353
2	Processos solucionados na fase de conhecimento incluídos os conciliados	1.913	1.787	2.171	233
3	Produção	96%	83%	95%	66%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.010	1.913	1.889	262
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	556	773	994	1.143
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.310	1.575	1.969	2.060
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	29%	29%	77%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	25%	34%	29%	83%
9	Execuções iniciadas	524	543	495	99
10	Execuções encerradas	911	532	313	63
11	Execuções baixadas	954	607	328	62
12	Execuções pendentes de encerramento	1.156	1.027	1.107	1.134
13	Execuções pendentes de finalização	1.696	1.671	1.740	1.774
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	442	497	538	543
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	72%	95%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	64%	75%	84%	96%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	43%	41%	40%	34%
18	Índice de conciliação da unidade	50%	32%	35%	28%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2016 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juiz Auxiliar	TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdicão da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	Х
Auxiliar fixo	Х	Х	X	Х	Х

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	_	NÃO		
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х			
Forma de revezamento: Por turnos				

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	136
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	177

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

SIM	NÃO
	Х
	SIM

30/03/2016

2.5 - Despachos

Cód. Autenticidade 400084812377

Média mensal de despachos exarados	800
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	18
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 29/03/2016.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado 49
--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	32	-
Sentença na fase executória	7	-
Embargos de declaração	1	-

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	54	72
Ordinário	168	197

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

P#4	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	8	12
Ordinário	15	15

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – F1a20 illeulo para prolação de Seliteliças da lase executoria	5	4

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	1

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	3
Atualização de cálculos	10	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	7

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dita	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado	
Sumaríssimo	32	35	
Ordinário	53	77	

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 14/04/2015 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/03/2014 e 28/02/2015.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Antônio Gonçalves da Silva Neto	Diretor de Secretaria	Efetivo
Bruno Ribeiro Marques	Assistente 2	Efetivo
Caroline Rocha Oliveira Rassi	Secretária de Audiências	Efetiva
Cláudia Santos Ferreira Pinto		Efetiva
Déborah Carvalho Mendonça		Efetiva
Laís Maria Baccili Carrere Chierentin		Efetiva
Lorena Monteiro Lima Ribeiro	Assistente de Juiz	Efetiva
Marcelle Serbêto Medina da Silva		Efetiva
Marli Vieira Bocácio	Secretária de Audiências	Efetiva
Rogério Marques da Mota	Assistente de Diretor de Secretaria	Cedido Municipal
Thalita Antunes de Azevedo	Assistente de Juiz	Efetiva
Wellinton Luís Rodrigues de Freitas	Assistente 2	Efetivo
Wesley Faria Calisto		Efetivo
Danillo Fernandes Pereira de Alcântara		Estagiário
Ruth Rodrigues Pantoja		Menor-aprendiz

^{*} A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	QUANTIDADE
Notebooks	16
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	2
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

Desenvolvidas Ações de preservação e recuperação Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios Χ X Consumo racional de energia elétrica Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em Χ softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do X papel X Aproveitamento de papel usado como rascunho Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos X descartáveis X Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade NÃO Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 30/03/2016 13:48:42h. Protocolo nº 5936/2016.

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?		Х	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		

œ	
$\overline{}$	
Ճ	
~	
Ø	
m	
ö	
2	
U,	
0	
$\overline{}$	
_	
0	
÷	
Q	
otocolo	
0	
+=	
0	
<u>-</u>	
3:48:42h. Pro	
_	
$\overline{}$	
\sim	
4	
ċ	
≃	
7	
m	
_	
_	
'n	
=	
Ξ	
ب	
S	
\simeq	
٣,	
0	
≶	
\circ	
\mathfrak{C}	
_	
2	
╁	
Ψ	
$\underline{}$	
O	
α	
≕	
Q	
C	
+=	
0	
=	
0	
4	
Ψ.	
S	
S	֡
S 0	֡
SOL	
SOLV	
SOLV	
SOLVE	֡
SANTOS	֡
SANTOS	֡
S SANTOS	
OS SANTOS	
OS SANTOS	֡
DOS SANTOS	
DOS SANTOS	֡
S DOS SANTOS	
SOLVANTOS	
ES DOS SANTOS	
PES DOS SANTOS	
DOS SANTOS	
\cap	
\cap	
\cap	
\cap	
O N	
O N	
\cap	
O N	
O N	
O N	
O N	
IA MARIA LO	
IA MARIA LO	
IN MARIA LO	
IA MARIA LO	
ocumento juntado por NADIA MARIA LO	
ocumento juntado por NADIA MARIA LO	
IA MARIA LO	
ocumento juntado por NADIA MARIA LO	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	Х		
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	х		
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para junho de 2016, em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril e novembro de 2016, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	Х		

ω.
2016.
5936/
'n
tocolo
otoc
P
2h.
:48:42
13:7
, 91
/20
03/
30
eu
adc
000
ī
Ф
SANTOS e
Ż
٠,
S DOS
0,
Ä
LOP
\ \ \ \ \ \ \
Μ
ΔĀ
Ž
oc
9
ınta
to J
Jent
ocum
å

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	×		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	х		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?	Х		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		×	

9
6
ĭ
936/
93
Š
٥
tocolo nº
\approx
ಠ
횬
2
:-
ন
<u>4</u>
8
ä
``
9
5
20
03/
9
8
~
⊭
9
ㅎ
<u>ø</u>
<u>S</u>
8
ŏ
=
ω Ω
бер
OS e p
TOS e p
NTOS e p
SANTOS e p
SANTOS e p
SSAN
SSAN
SSAN
S DOS SAN
SSAN
S DOS SAN
S DOS SAN
A LOPES DOS SAN
A LOPES DOS SAN
OPES DOS SAN
A LOPES DOS SAN
A LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
ADIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
· NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
ADIA MARIA LOPES DOS SAN
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
· NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	x		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	Х		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		Х	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		X	
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	х		

16.
20
9
93
5
_
읒
ŏ
ĕ
٣
۲.
42
<u>φ</u>
3.4
13:48:42h. Pr
16
20
33
8
$\tilde{8}$
Ĕ
9
ğ
ö
8
₫
ā
'n
SANTOS (
Ĕ
Æ
S
S DOS S
۵
LOPES DOS
IIA LOPES
Ō
7
쿲
₹
2
NÁDIA MARI
À
Z
ŏ
0
ğ
Ľ
.프
쉳
ē
'n
ö
۵

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?		X	
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	х		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		

Cód. Autenticidade 400084812377

<i>.</i>
016
36/2
5936/
'n
8
oto
Ψ.
)3/2016 13:48:42h. Pr
48:
13:
)16
3/20
0/0
m 3
do em 3
olad
toc
pro
S e
ANTOS
SAN
SC
ES DOS SA
JARIA LOPES DOS SANTO
2
RΑ
ΜA
Ξ
Ž
oc
용
ınta
to j
nen
cur
മ

010
3/2
93
5
'n
응
Ö
ĕ
2016 13:48:42h. Pr
2
4.
4.
13
9
ò
8
8
9
eш
0
<u>a</u>
8
矣
ď
Φ
SO
5
ĕ
'n
ŏ
ВÜ
NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
\preceq
₹
Ą
Σ
₹
À
Z
od
ę
ğ
Ŀ
9
en
Ę
ಠ
ĕ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	х		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	Х		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2016? (Meta 1 do CNJ)		х	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	Х		
42	A unidade baixou, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		x	
43	A unidade aumentou em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		x	
44	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	х		Bruno Ribeiro Marques – Portaria 01/2015; Thalita Antunes de Azevedo – Portaria 05/2014;

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	Х		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		X
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.1.1 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 – 18 do Relatório de Correição;		x		
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição;		X		
7.1.3 - Que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, inclusive naqueles em que houver arquivamento por ausência do reclamente ou extinção do feito sem julgamento de mérito, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição;	X			

<u>6</u>
$\overline{}$
/20
2936/
50
ેં
_
tocolo
8
ĕ
۵
Ŀ.
$\overline{2}$
4
33
, o
$\overline{}$
20
03
30/
3
em
g
Sa
ŏ
ĕ
ď
Φ
OS
2
Š
ŝ
DOS 8/
DOS 8/
ES DOS S/
ES DOS S/
DOS 8/
ES DOS S/
RIA LOPES DOS SA
ES DOS S/
RIA LOPES DOS SA
IIA MARIA LOPES DOS S/
ADIA MARIA LOPES DOS SA
IIA MARIA LOPES DOS S/
ADIA MARIA LOPES DOS SA
o por NADIA MARIA LOPES DOS S/
o por NADIA MARIA LOPES DOS S/
ADIA MARIA LOPES DOS SA
o por NADIA MARIA LOPES DOS S/
o por NADIA MARIA LOPES DOS S/
nto juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S/
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S/
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S/
ocumento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S/
nento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S/
ocumento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S/

7.1.4 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos valores dos acordos pagos, bem como os recolhimentos de custas, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 5 e 20 do Relatório de Correição;	x		Parcialmente Atendida.
7.1.5 - Que a Secretaria observe o prazo de 5 dias para pagamento nas cartas de citação, conforme o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.830/80, bem como, a necessidade de fazer constar de todas as publicações, os números das CDAs, conforme o artigo 185 do PGC, conforme apontado no item 7.2 – 10 e 11 do Relatório de Correição;	X		
7.1.6 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução e desconsideração da personalidade jurídica do devedor, quando possível.		х	

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSUm- 0010038-77.2016.18.0004; RTSum-0012047-46.2015.5.18.0004; RTSum-0011847-39.2015.5.18.0004; RTSum-0011708-87.2015.5.18.0004; RTSum-0012059-60.2015.5.18.0004; RTSum-0011514-87.2015.5.18.0004).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, todavia fazendo menção ao dispositivo 178 do PGC ao invés do artigo 177 do referido provimento (processos: RTOrd 0010512-82.2015.5.18.0004; RTOrd 0010004-39.2015.5.18.0004; RTOrd 0010765-70.2015.5.18.0004; RTOrd 0010652-19.2015.5.18.0004; RTOrd 0011211-10.2014.5.18.0004; RTOrd 0011445-89.2014.5.18.0004; RTOrd 0011684-93.2014.5.18.0004 e RTOrd-0011472-38.2015.5.18.0004).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd 0010512-82.2015.5.18.0004; RTOrd 0010004-39.2015.5.18.0004; RTOrd 0010652-70.2015.5.18.0004; RTOrd 0011684-93.2014.5.18.0004 e RTOrd-0011472-38.2015.5.18.0004).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOrd-0010663-82.2014.5.18.0004 e RTOrd-0010432-21.2015.5.18.0004).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0010697-23.2015.5.18.0004; RTOrd-0010241-73.2015.5.18.0004; RTSum-0010167-19.2015.5.18.0004; RTOrd-0012065-04.2014.5.18.0004).
6	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010697-23.2015.5.18.0004; RTOrd-0010241-73.2015.5.18.0004; RTSum-0010195-84.2015.5.18.0004; RTSum-0010167-19.2015.5.18.0004; RTOrd-0012065-04.2014.5.18.0004; RTOrd-0011005-59.2015.5.18.0004; RTOrd-0011191-82.2015.5.18.0004; RTOrd-0011292-22.2015.5.18.0004; RTSum-0012087-28.2015.5.18.0004).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTSum-0010697-23.2015.5.18.0004; RTSum-0010195-84.2015.5.18.0004; RTSum-0010167-19.2015.5.18.0004; RTOrd-0012065-04.2014.5.18.0004; RTSum-0012087-28.2015.5.18.0004).
8	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho intima as partes para AUDIÊNCIA INICIAL, quando ocorre tentativa de conciliação, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento, cumprindo, assim, as disposições previstas no Provimento Geral Consolidado (processos: RTSum-0010697-23.2015.5.18.0004; RTOrd-0010241-73.2015.5.18.0004; RTSum-0010195-84.2015.5.18.0004; RTSum-0010167-19.2015.5.18.0004).
9	Em 10/03/2015, os processos a seguir relacionados, constataram-se as seguintes inconsistências no sistema informatizado Pje-JT: -Processos com saída da fase de conhecimento sem lançamento de solução (processos: RTSum 0010540-84.2014.5.18.0004; RTOrd 0010837-28.2013.5.18.0004 e RTSum 0010840-46.2014.5.18.0004); -Processos parados em uma tarefa há mais de 100 dias (processos: RTOrd 0010694-71.2015.5.18.0003; RTSum 0011158-92.2015.5.18.0004 e ConPag 0010278-03.2015.5.18.00040); -Processos solucionados em que não houve o lançamento de movimento indispensável, como por exemplo: ED, RO, remessa ao TRT, TJ, execução/liquidação iniciada ou arquivamento, por mais de 15 dias (processos: RTSum 0010123-34.2014.5.18.0004; RTSum 0011331-87.2013.5.18.0004 e RTOrd 0010019-76.2013.5.18.0004).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 60 dias e, posteriormente, determinando o envio ao arquivo provisório (processos: RTSum-0010867-63.2013.5.18.0004, RTSum-0011529-27.2013.5.18.0004, RTSum-0010158-91.2014.5.18.0004 e RTSum-0011727-64.2013.5.18.0004).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010867-63.2013.5.18.0004, RTSum-0011529-27.2013.5.18.0004, RTSum-0010158-91.2014.5.18.0004 e RTSum-0011727-64.2013.5.18.0004).
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010867-63.2013.5.18.0004, RTSum-0011529-27.2013.5.18.0004, RTSum-0010158-91.2014.5.18.0004 e RTSum-0011727-64.2013.5.18.0004).
13	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8°, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0012053-87.2014.5.18.0004; ExFis-0011128-91.2014.5.18.0004; ExFis-0011130-61.2014.5.18.0004; ExFis-0011058-40.2015.5.18.0004; ExFis-0010123-97.2015.5.18.0004; ExFis-0010382-29.2014.5.18.0004).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010646-46.2014.5.18.0004, RTOrd-0011738-59.2014.5.18.0004, RTSum-0010861-22.2014.5.18.0004, RTSum-0010697-23.2015.5.18.0004, RTOrd-0011546-63.2013.5.18.0004 e RTOrd-0012084-10.2014.5.18.0004).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJE-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010646-46.2014.5.18.0004, RTOrd-0011738-59.2014.5.18.0004, RTSum-0010861-22.2014.5.18.0004, RTSum-0010697-23.2015.5.18.0004, RTOrd-0011546-63.2013.5.18.0004 e RTOrd-0012084-10.2014.5.18.0004).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010861-22.2014.5.18.0004, RTSum-0010697-23.2015.5.18.0004, RTOrd-0011546-63.2013.5.18.0004 e RTOrd-0012084-10.2014.5.18.0004).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução, constatou-se a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado Pje-JT os movimentos de início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010128-22.2015.5.18.0004, RTOrd-0011908-31.2014.5.18.0004, RTSum-0012149-05.2014.5.18.0004 e RTSum-0011506-47.2014.5.18.0004).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC. ENTRETANTO, constatou-se que Vara do Trabalho NÃO utiliza outras medidas expropriatórias na tentativa de constrição de bens do devedor antes da suspensão da execução, como, por exemplo, a desconsideração da personalidade jurídica, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOrd-0010359-20.2013.5.18.0004, RTSum-0010877-73.2014.5.18.0004, RTSum-0010938-31.2014.5.18.0004, RTSum-0011355-81.2014.5.18.0004 e RTOrd-0011578-68.2013.5.18.0004).

Cód. Autenticidade 400084812377

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011747-21.2014.5.18.0004, RTOrd-0011246-04.2013.5.18.0004 e RTOrd-0011082-39.2013.5.18.0004).
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010483-66.2014.5.18.0004; RTSum-0010712-26.2014.5.18.0004; RTOrd-0011802-69.2014.5.18.0004; RTOrd-0010759-63.2015.5.18.0004; RTSum-0011225-57.2015.5.18.0004; RTOrd-0010771-77.2015.5.18.0004).
21	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010483-66.2014.5.18.0004; RTSum-0010712-26.2014.5.18.0004; RTOrd-0011802-69.2014.5.18.0004; RTOrd-0010759-63.2015.5.18.0004; RTSum-0011225-57.2015.5.18.0004; RTOrd-0010771-77.2015.5.18.0004; RTOrd-0010910-29.2015.5.18.0004).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos. Todavia não certifica os feriados corretamente, visto que foram relacionados os referentes ao período de 2014, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0011833-89.2014.5.18.0004; RTOrd-0011597-40.2014.5.18.0004; RTOrd-0011728-15.2014.5.18.0004; RTOrd-0010268-56.2015.5.18.0004; RTSum-00111862-42.2014.5.18.0004; RTSum-0011159-14.2014.5.18.0004; RTSum-0010662-63.2015.5.18.0004; RTOrd 0011771-83.2013.5.18.0004 RTOrd 0010348-88.2013.5.18.0004 e RTOrd 0010310-76.2013.5.18.0004).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011833-89.2014.5.18.0004; RTOrd-0011597-40.2014.5.18.0004; RTOrd-0011728-15.2014.5.18.0004; RTOrd-0010268-56.2015.5.18.0004; RTSum-0011862-42.2014.5.18.0004; RTSum-0011159-14.2014.5.18.0004 e RTSum-0010662-63.2015.5.18.0004).
24	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0011833-89.2014.5.18.0004; RTOrd-0011597-40.2014.5.18.0004; RTOrd-0011728-15.2014.5.18.0004; RTOrd-0010268-56.2015.5.18.0004; RTSum-0011862-42.2014.5.18.0004; RTSum-0011159-14.2014.5.18.0004; RTSum-0010662-63.2015.5.18.0004; RTOrd 0010348-88.2013.5.18.0004 e RTOrd 0010310-76.2013.5.18.0004).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011833-89.2014.5.18.0004; RTOrd-0011597-40.2014.5.18.0004; RTOrd-0011728-15.2014.5.18.0004; RTOrd-0010268-56.2015.5.18.0004; RTSum-0011862-42.2014.5.18.0004; RTSum-0011159-14.2014.5.18.0004; RTSum-0010662-63.2015.5.18.0004; RTOrd 0010348-88.2013.5.18.0004; RTOrd 0011771-83.2013.5.18.0004 e RTOrd 0010310-76.2013.5.18.0004).
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/08/2015 e 29/02/2016, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências de instrução é de 35 (trinta e cinco) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 16 (dezesseis) processos.
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/08/2015 e 29/02/2016, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.
28	Nos processos a seguir relacionados, selecionados por amostragem, constatou-se a designação de audiência de encerramento de instrução, após o encerramento da instrução, EM DESACORDO com o art. 1º do Provimento SCR/TRT18 nº 2/2016 (Processos: 12070-89/2015, 11782-44/2015, 10797-12/2014, 11739-10/2015, 10038-14/2015 e 11749-54/2015.
29	Analisados em 28/03/2016, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias (processos: 10906-89.2015, 10482-81.2014, 10146-43.2015, 10087-55.2015 e 10965-14.2014).